

A tradição moral nas discussões políticas no Twitter: a ofensiva religiosa em prol da não regulamentação das plataformas no debate sobre o PL 2630

Aline Soares da Silva¹, Amanda Barcelos Mota²

Resumo

Este artigo tem como propósito analisar a via de argumentação moral e religiosa na discussão sobre o Projeto de Lei (PL) 2630 no Twitter, investigando os posicionamentos, as tendências e os estilos discursivos presentes no debate. Além disso, identificam-se conexões entre as dinâmicas observadas nas redes sociais e as teorias de populismo de extrema-direita nas plataformas digitais e relaciona-se o discurso delimitado pelo objeto de pesquisa à defesa de uma pauta neoliberal – a não regulação das plataformas digitais – justificada por valores tradicionais e outros elementos típicos dessas correntes, como o sentimento *antiestablishment*, a ideia do “povo” e a preservação de valores morais e/ou religiosos tradicionais contra os valores da diversidade. A pesquisa utiliza

Abstract

This paper aims to analyze the moral and religious argumentation in the discussion about Bill 2630 on Twitter, investigating the positions, trends, and discursive styles present in the debate. Additionally, we identify connections between the observed dynamics on social media and theories of far-right populism on digital platforms. We relate the discourse delimited by the research object to the defense of a neoliberal agenda - the non-regulation of digital platforms - justified by traditional values and other elements typical of these currents, such as anti-establishment sentiment, the idea of “the people,” and the preservation of traditional moral and/or religious values against the values of diversity. The research employs quantitative and

1 Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Paulista (Unip) e mestre em Comunicação Social pela Universidade de Brasília (UnB). Membro do Centro de Estudos em Comunicação, Tecnologia e Política (CTPol).

2 Mestranda e bacharel em Ciência Política pela Universidade de Brasília (Ipol) da UnB. Membro do Grupo de Pesquisa Repensando as Relações entre Sociedade e Estado (Resocie) e pesquisadora bolsista da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Seus interesses de pesquisa atravessam as áreas de ativismo digital, governança da internet, religião e emoções.

métodos quantitativos e qualitativos de análise de conteúdo para examinar tweets relacionados ao PL, relacionando-os ao referencial teórico utilizado. Como resultado, foram encontradas três linhas argumentativas do “PL do diabo”, sendo elas: a pressão aos parlamentares, o “Ministério da Verdade” e a perseguição religiosa.

qualitative methods of content analysis to examine tweets related to the bill, connecting them to the theoretical framework used. As a result, three argumentative lines of the “Devil’s Bill” were identified: Pressure on lawmakers, the “Ministry of Truth”, and religious persecution.

Palavras-chave: PL 2630. PL do diabo. Tradição moral. Mobilização digital.

Keywords: Bill 2630, Devil’s Bill, moral tradition, digital mobilization.

1. Introdução

A proposta da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (PL 2630) está em trâmite no Congresso Nacional e tem gerado intensos debates. No período entre a designação da relatoria ao deputado Orlando Silva e a aprovação do requerimento de urgência para apreciação do projeto, no dia 25 de abril de 2023, e a retirada da pauta do plenário no dia 2 de maio de 2023, quando a matéria – que recebeu diversas alterações – teve sua maior chance de aprovação na Câmara dos Deputados, houve muitas articulações, tanto para o atraso quanto para o avanço da mesma.

Segundo o próprio relator, haviam na mesa três principais narrativas em resistência ao PL 2630: o PL da Censura, considerado o de maior repercussão – inclusive, tornando-se alcunha popular entre opositores ao PL, ao passo que compôs até *headlines* jornalísticas; o PL do diabo, pautado principalmente na ideia de que o PL censuraria determinados versículos da Bíblia – evoluindo, ainda, para um pânico moral e conspiracionista de perseguição aos cristãos; e o PL da Globo, pois a emissora figurou um dos atores mais relevantes na disputa por reconhecimento do direito de remuneração por conteúdo jornalístico. Este trabalho procura especificamente analisar a repercussão do PL do diabo, ao ponto que essa conexão de narrativa contra o PL 2630 pode evidenciar a simbiose da tradição moral com o neoliberalismo e as suas possíveis disrupções com o ambiente democrático, como ressaltado pela autora Wendy Brown (2019). Como exemplo dessa conexão, a Câmara Brasileira de Economia Digital, entidade que reúne Facebook, Google e TikTok, assumiu a autoria de documento enviado a deputados que espalhava que o PL 2630 censura a religião.³

3 Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/associacao-de-lobby-que-reune-facebook-google-e-tiktok-espalhou-que-pl-das-fake-news-censura-religiao>. Acesso em: 27 abr. 2023.

As discussões, as mobilizações e o ativismo *on-line* desempenham papel cada vez mais influente. Líderes religiosos e políticos, antes confinados aos palanques e púlpitos, agora encontram no Twitter e outras redes sociais um veículo poderoso para influenciar a opinião pública e direcionar as discussões políticas. A capacidade desses influenciadores de mobilizar seguidores e gerar debates acalorados é notável, e essa dinâmica pode ter implicações na esfera pública. Além disso, a natureza volátil e emocional da discussão política na internet é uma característica marcante desse ambiente, a qual também será investigada nessa análise. O medo, o pânico e outras emoções intensas, muitas vezes, inflamam o debate e aumentam o engajamento. Questões que tocam em tópicos morais, religiosos ou éticos são particularmente suscetíveis a esse tipo de reação emocional, o que pode resultar em polarização e radicalização das opiniões.

A busca por uma ordem moral, muitas vezes, alinha-se com as agendas políticas de cunho neoliberal, que enfatizam a liberdade individual e a pouca intervenção do Estado. No entanto, como Brown (2019) argumenta, essa aliança entre moralismo e neoliberalismo pode minar os princípios democráticos ao enfraquecer a regulamentação e a proteção de direitos individuais em nome de valores morais. Portanto, este trabalho se propõe a explorar de que forma a discussão política na e para a internet, impulsionada por líderes carismáticos e carregada de emoções, interage com a tradição moral, o neoliberalismo e as questões democráticas. Ao fazê-lo, busca-se uma compreensão mais abrangente das complexas dinâmicas que moldam o discurso político *on-line* e suas implicações para a sociedade contemporânea.

Ao passo que o objeto analisado é a discussão no Twitter, é importante analisar a que ponto grupos que trabalham essa moral estão conectados dentro das plataformas digitais e as recharacterizam como microcosmo da esfera pública, ao utilizar o espaço como arena de debate sobre o projeto de lei e instrumento de pressão política. Portanto, este trabalho busca examinar como a narrativa contra o PL do Diabo lança luz sobre as interações entre tradição moral, neoliberalismo e discussões políticas na internet, identificando os desafios e dilemas que essa simbiose pode apresentar para a sociedade contemporânea.

Nos seguintes passos, será realizada uma fundamentação teórica da conexão entre o neoliberalismo e moralismo, tanto como a relação entre populismo e mídias sociais. Posteriormente, serão apresentadas a metodologia e as técnicas, utilizadas para a análise das publicações, e os resultados, que se derivam em três principais linhas argumentativas. Por fim, são realizadas considerações finais e a sugestão dos próximos passos para esse tipo de problemática.

2. Tradição moral, neoliberalismo e populismo de extrema-direita nas plataformas digitais

Em seu livro *Nas ruínas do neoliberalismo*, Wendy Brown (2019) examina a fusão incongruente de constituintes neoliberais e conservadores, populistas e autoritários no meio global contemporâneo. A autora considera que “o mercado e a moral estão enraizados em uma ontologia comum de ordens espontaneamente evoluídas carregadas pela tradição” (BROWN, 2019, p. 118), há uma reconfiguração do liberalismo ao ponto que esse suprime a autoridade da vida política e a confere às normas práticas impregnadas de religião. Há, então, uma expansão da “esfera pessoal protegida” em nome da liberdade, que assegura poderes desigualitários, mas gera um nação que rejeita a ordem pública, plural, democrática em nome da ordem privada, homogênea e familiar (BROWN, 2019, p. 144). Ela percebe três distorções da privatização econômica neoliberal (BROWN, 2019, p.145-147): a (de)formação pela batalha e pelo seu enquadramento pelo discurso dos direitos e pluralismo de valores (“déficit político” na racionalidade liberal (CALLISON *apud* BROWN, 2019, p. 146); conciliar liberdade e autoridade política e familiar; e o ódio de um mundo percebido como aquele que deseja o fim do seu – a tradição fornece uma “ordem sem comandos” na forma de autoridade, hierarquia e regras de conduta (homogeneidade).

Essas distorções podem ser observadas nas justificativas e nos argumentos apresentados por diversos atores políticos e sociais que se opõem ao PL 2630. A ênfase na liberdade individual, na mínima intervenção estatal e na defesa da propriedade privada, princípios caros ao neoliberalismo, muitas vezes, sobrepõe-se às preocupações com a proteção da privacidade e a regulamentação das plataformas digitais. Essa convergência de interesses, analisada por Wendy Brown (2019), sugere uma aliança entre a moralidade conservadora e a agenda neoliberal, que pode ser explorada como elemento-chave intrínseco na oposição ao projeto de lei.

No Seminário de Lançamento da Consulta sobre Regulação de Plataformas Digitais, organizado no dia 25 de abril, pelo CGI.br, o deputado federal Lafayette de Andrada (Republicanos), presidente da Frente Parlamentar Digital, fez afirmações que corroboram para compreender a simbiose entre neoliberalismo e moralidade:

Os projetos que foram oferecidos até agora, o que o governo apresentou, a primeira minuta do Deputado Orlando Silva tá muito no sentido de regular obviamente as plataformas, mas eu diria, em um sentido muito repressivo, exigindo moderação de conteúdo e depositando sobre elas responsabilidades se isso não acontecer. Temos dois problemas aí sérios e graves [...]. Há um conflito entre dois direitos fundamentais. [...]. Primeiro, é o direito à livre expressão, isso é a base da democracia. É um direito fundamental, está na Constituição. Mas também existe o direito fundamental da honra, da dignidade, da intimidade, é também um direito fundamental. E nessa hora, há um conflito de dois direitos fundamentais. Aonde que a

liberdade de expressão começa a atacar a honra? A dignidade das pessoas? E onde que a proteção da honra começa a interferir na liberdade de expressão? Esse aqui é o grande debate (2023, CGI.br).

A discussão do PL 2630 estabelece-se principalmente em torno de preocupações sobre sua potencial influência na privacidade e liberdade na internet, a qual abre espaço para uma análise mais profunda das complexas interações entre valores morais e ideologias políticas. Vale frisar, particularmente, as vias argumentativas no âmbito moral e religioso, cujos interesses fomentam uma mobilização forte, emotiva e nichada em prol de seus objetivos.

Outro elemento notável em nosso objeto de pesquisa é a presença da retórica populista na argumentação contrária à regulação das plataformas, no estabelecimento da pauta e em possíveis técnicas de difusão de informação utilizadas pelos autores mais influentes de nossa base de dados. A discussão sobre o populismo, especialmente quando associado a técnicas e elementos da extrema direita, destaca aspectos cruciais na análise desse fenômeno. Um ponto central é a distinção entre regimes autoritários e culturas autoritárias presentes em democracias liberais, conforme proposto por Norris e Inglehart (2019): essas culturas autoritárias, mesmo em contextos democráticos, podem priorizar valores antidemocráticos na abordagem de conflitos políticos e sociais internos. Entre os valores antidemocráticos destacados pelos autores, merecem atenção a cultura do medo e da ameaça em contraposição à cultura da liberdade, transparência e pluralidade, assim como a preservação de valores morais e/ou religiosos tradicionais em detrimento dos valores de comunidade e diversidade.

Norris e Inglehart (2019) propõem uma visão do populismo como um estilo retórico que enfatiza a autoridade democrática legítima, proveniente diretamente do povo, e baseia-se na alegação de que os detentores do poder estabelecido são corruptos e autointeressados, traidores da confiança pública. Esses dois componentes, segundo os autores, são inerentes ao populismo e essenciais para entender o apelo ao povo como base fundante dos discursos populistas, muitas vezes combinados com nacionalismos, xenofobias e formas de soberania. A suposta autoridade da *voz do povo* é mobilizada de maneiras diversas, dependendo do contexto social e político de cada país. Essa retórica frequentemente procura diminuir a legitimidade das estruturas estabelecidas de poder em democracias liberais, desafiando a opinião de especialistas, autoridades legais, cientistas e, até mesmo, instituições públicas e salvaguardas que protegem minorias (GUAZINA, 2020).

Outro componente crucial da comunicação populista, de acordo com Guazina (2020), é o julgamento moral empregado pelas lideranças políticas em relação às elites econômicas, culturais e políticas. A construção de discursos populistas explora uma combinação de retórica antipolítica, marcada pela desconfiança na política e nos políticos, e *antistablishment*, que

envolve a criação de um conflito oposicional entre “nós” (o povo e os líderes populistas vistos como representantes “legítimos”) e “eles” (as elites judiciária, política, econômica, cultural, etc.). O populismo, ao deslegitimar as estruturas de poder existentes, busca estabelecer uma narrativa de restauração de uma suposta “real” democracia, na qual a voz direta do povo é central. Em última análise, essa abordagem retórica pode moldar profundamente a percepção pública, fortalecendo a conexão emocional entre líderes populistas e seus seguidores, enquanto desafia a estabilidade das democracias liberais.

Os populistas contemporâneos são produtos de uma era tumultuada marcada, por um lado, por uma profunda crise econômica que afeta grandes segmentos da população, piorando significativamente suas condições de vida, e, por outro lado, por uma inovação tecnológica rápida e altamente disruptiva, que redefine a forma como as pessoas se comunicam, trabalham e se organizam. A combinação dessas duas tendências abriu uma janela de oportunidade para os movimentos populistas atrair eleitorados que estão tanto digitalmente conectados quanto politicamente insatisfeitos (GERBAUDO, 2018).

Com o advento das plataformas digitais de redes sociais, observa-se uma transformação significativa na dinâmica da comunicação política, caracterizada por descentralização, desintermediação e horizontalidade entre políticos e eleitores. Os líderes populistas, percebendo a eficácia desses novos veículos de comunicação, adaptaram-se habilmente, utilizando linguagem persuasiva, estabelecendo pautas cativantes e apelando a emoções fortes para conquistar engajamento e conexão com seu público, como exemplificado por Bartlett (2014), que argumenta que a natureza ácida e breve das mensagens populistas funciona bem nesse meio. Diante dessa nova dinâmica comunicacional, Chadwick (2013) diagnosticou um sistema de mídia híbrido em que as lógicas antigas e novas dos meios de comunicação competem e complementam-se. Klinger e Svensson (2016) distinguiram a lógica da mídia de massa de veículos de notícias profissionais da lógica de rede das redes sociais. Enquanto a primeira é baseada em *gatekeepers* profissionais e uma audiência relativamente passiva, a última evolui a partir de redes de pares com pensamentos semelhantes. De acordo com os autores, em termos de produção de conteúdo, a lógica da mídia de massa adere a normas profissionais e valores noticiosos, e a lógica da mídia de rede segue o ideal de maximização de atenção – que se sobrepõe aos valores noticiosos e frequentemente são mais pessoais e sensacionalistas.

Mazzolene e Braciale (2018) dispõem que a lógica da distribuição na era digital está intrinsecamente ligada à lógica da viralidade, uma característica das plataformas sociais *on-line*. Portanto, para os autores, o contexto, a relevância e a disseminação de informações são determinadas pela popularidade entre usuários de pensamento semelhante, sem a intervenção de *gatekeepers* profissionais, ou seja, o sucesso de um conteúdo compartilhado é medido pela receptividade de seu nicho, e não pela qualidade da informação ou por seu alcance geral. Desse

modo, a comunicação, dentro das plataformas digitais, assume a forma de interações entre grupos afins com base em interesses compartilhados, em contraste com o consumo de mídia de massa, geograficamente delimitado.

Nesse contexto, a produção de conteúdo é isenta de filtros jornalísticos ou outros intermediadores tradicionais, permitindo a evasão dos líderes de opinião tradicionais, ao passo que a natureza das mídias digitais *on-line* favorece uma comunicação altamente personalizada, que viabiliza a produção de conteúdos emocionais, controversos e até violentos característicos do ativismo populista. As plataformas de redes sociais oferecem um terreno propício para a dramatização da comunicação populista, permitindo a criação e a disseminação de conteúdos diversos, incluindo insultos, notícias falsas e outros elementos que podem contribuir significativamente para a popularidade do líder populista e de seu movimento (MAZZOLENE; BRACIALLE, 2018).

Para Gerbaudo (2018), a afinidade entre as mídias sociais e o populismo é enigmática, porquanto o populismo tem sido tradicionalmente considerado típico de sociedades menos desenvolvidas que lutam para lidar com a modernização e urbanização, como o populismo agrário nos Estados Unidos e o populismo urbano na América Latina. Em contraste, as redes sociais são um fenômeno de sociedades avançadas de alta tecnologia, tornando essa relação incongruente. Ademais, as redes sociais geralmente são vistas como expressões de hiperindividualismo, estando, portanto, mais alinhadas com o neoliberalismo e seu culto à autonomia e espontaneidade individuais do que com o espírito comunitário do populismo. Em seu trabalho, Gerbaudo (2018) observa que os movimentos populistas contemporâneos frequentemente afirmam que o *establishment* é composto por dinossauros desatualizados em relação à era tecnológica atual, e que as redes sociais passaram a ser percebidas como a voz dos menos privilegiados e dos não representados em oposição às mídias de notícias tradicionais. Considera-se, neste estudo, a defesa da não regulamentação das plataformas como a pauta neoliberal defendida por meio deste discurso – debatida no Twitter por usuários comuns que compartilham interesses e preocupações e encontram nesta plataforma uma arena para discutirem o Projeto de Lei e expressarem suas insatisfações. Além disso, busca-se entender como a tradição moral e a religião foram utilizadas em uma argumentação que contrapõe a liberdade de expressão à regulamentação das plataformas digitais, associando a regulação ao *establishment*, às práticas de regimes ditatoriais e, ainda, à perseguição aos cristãos.

3. Abordagem metodológica

Foi realizada uma análise textual e identificaram-se as principais linhas argumentativas da discussão. Além disso, foi feita uma análise qualitativa de elementos do discurso como linguagem e abordagem dos *tweets* de maior alcance, de forma a identificar características do discurso populista e tradicionalista no contexto de defesa de liberdades individuais em relação ao Projeto de Lei (PL). As posições tradicionalistas que aparentemente advogam pela proteção das liberdades individuais, no âmbito, podem estar respaldando a ausência de regulamentação das *big techs*, uma discussão em destaque no cenário contemporâneo – relação que este artigo se propõe a investigar.

Para isso, foi coletada uma amostra de 51% dos *tweets* que contêm termos e combinações que afirmam que o PL 2630 iria censurar versículos da *Bíblia*, seguindo a lógica: PL 2630 (e outras alcunhas como PL das *Fake News* e PL da Censura) e termos religiosos como *Bíblia*, versículo, versículos, cristão, cristãos, igrejas, evangelizar, evangélicos, católicos, liberdade religiosa e perseguição aos cristãos, entre os dias 24 de abril de 2023 e 2 de maio de 2023, período no qual houve maior engajamento sobre o PL de maneira geral em 2023. A coleta de dados se deu pela ferramenta *Brandwatch*, intermediária que faz raspagem de dados da API do Twitter. Em seguida, foram separados manualmente somente aqueles que afirmam explicitamente que o PL iria censurar versículos ou interferir na liberdade religiosa.

Foram encontrados 14.247 *tweets* no recorte analisado, cuja soma do alcance⁴ foi de 42.3 milhões. Na etapa de limpeza de dados, foram excluídos todos os *tweets* com alcance igual a zero, ao passo que o enfoque deste estudo é analisar a difusão e o alcance das mensagens, considerando, assim, esses *tweets* como menos relevantes no debate. Já na filtragem manual, com o intuito de separar a linha argumentativa que afirma a censura e interferência na liberdade religiosa pelo PL 2.630, encontraram-se 6.531 *tweets*, que somam um alcance de 24.6 milhões.

4. Analisando as linhas argumentativas

A partir dos dados analisados, foram identificados nesse grupo de *tweets* três linhas argumentativas em destaque: a) a pressão aos parlamentares; b) o “Ministério da Verdade”; e c) a perseguição religiosa. Os elementos não são excludentes entre si, ou seja, os *tweets* podem conter mais de um elemento na mesma mensagem.

4 Estimativa calculada pela *Brandwatch* sobre quantos dos seus seguidores provavelmente veriam sua postagem, em média, com base nos curtidas, *retweets* e compartilhamentos que o conteúdo costuma receber no Twitter em relação à quantidade de seguidores (SIEGEL, 2019).

4.1. Pressão aos parlamentares

A primeira linha argumentativa, que diz respeito à pressão aos parlamentares, mostra a presença de chamada para ação nos *tweets*, no sentido de convidar o usuário a pressionar os parlamentares para votarem contra o PL 2630. A pressão aos parlamentares está presente em 2.655 tweets da amostra, que somam um alcance de 11 milhões. A Tabela 1 apresenta uma amostra desse recorte:

Tabela 1. Amostra de *tweets* de pressão aos parlamentares

Título	Autor
Em defesa do PL da censura, Jornalista da CNN Brasil afirma que, se você defender determinados trechos da Bíblia, poderá ser preso por racismo, homofobia e misoginia. Entendem porque não podemos deixar esse absurdo ser aprovado? PL 2.630 não! https://t.co/AEpl0WKTY5	Carlosjordy
RT @centrodombosco Urgente: o PL da Censura (nº. 2.630) resultará em maior perseguição dos tiranos do atual regime aos católicos de todo o país. É muito importante que você oriente o seu deputado a votar contra este projeto ditatorial. Oremos pela liberdade da Santa Igreja Católica no Brasil!	BastosJusmari
RT @BrunoZambelli3: há uma batalha pela liberdade de expressão no Brasil. Peça a seu deputado federal para votar NÃO ao PL 2.630, o projeto da censura. Até a sua fé será censurada! Acesse: https://t.co/rV3BE03W8M e cobre seu deputado federal. https://t.co/TLT8aobqsn	Zambelli2210
A bancada evangélica precisa se unir e votar em peso contra o maldito PL da censura, cujo relator é extremista de esquerda, portanto, hostil à nossa fé. Cristãos formam a imensa maioria da população brasileira e reagirão à perseguição religiosa, se vingar. Aqui não é a Nicarágua! https://t.co/nx7Xc3E68y	CamargoDireita
Estão desesperados. Podemos nos preparar pra dias piores. Senhores deputados, digam não a censura. Vote#PL2630Nao pelo bem do Brasil. Se esse PL da CENSURA passar, já podemos dizer que estamos na Coreia do Norte! Deus, Pátria, Família e Liberdade.	Modete22
RT @andrefemm: diferente da eleição do Pacheco para presidência do Senado, no PL da censura o povo brasileiro saberá como votou CADA parlamentar aqui na Câmara dos Deputados. Povo cristão, cobre o posicionamento do seu representante. Lula quer criar um órgão fiscalizador DELE. Absurdo! https://t.co/f1wGaKNKBC	leokasura
Até a fé será censurada se nós não impedirmos a aprovação do PL da censura que terá sua primeira votação AMANHÃ! Marque aqui dois deputados federais que podem lutar contra essa amordaça. Cobre o seu deputado! #PLdaCensura https://t.co/atxhn3aN25	Jakelyneloiola_
RT @norditatura @deltanmd: COBREM SEUS DEPUTADOS E SENADORES PARA VOTA NÃO AO PL DA CENSURA. @andrefemm @nikolas_dm @rogeriosmarinho @BolsonaroSP @carlosjordy @EduGiraoOficial @MagnoMalta: CONTINUE OBSTRUÍDO TUDO EM BRASÍLIA, SE ESQUERDA TOMAR DE ASSALTO A CPMI - #NAOCENSURA #CPMIJÁ - DEUS PROTEJA O BRASIL.	AleDireita

Fonte: Elaboração própria.

Constatam-se algumas características discursivas do populismo de direita no ambiente digital nesta amostra com os trechos: *“não podemos deixar esse absurdo ser aprovado”, “se nós não impedirmos a aprovação do PL da Censura”* e *“oriente seu deputado a votar contra esse projeto ditatorial”*. Estas fala podem estar relacionadas a uma das reivindicações do populismo como um estilo retórico de comunicação, que determina que a única autoridade democrática legítima flui diretamente do povo, de acordo com o entendimento de Norris e Inglehart (2019).

Além disso, associam-se as chamadas *“Povo cristão”, “a bancada evangélica precisa se unir”, “Cristãos formam a imensa maioria da população brasileira”, “católicos de todo o país”* e *“o povo brasileiro”* à centralidade da ideia (ou das ideias) do povo, nos moldes populistas a fim de criar uma nova identidade social entre os cidadãos, para uni-los e gerar um sentimento de pertencimento a uma comunidade imaginada, sob a ótica de Mazzolene e Bracciale (2018). Logo, as chamadas *“Oremos pela liberdade da Santa Igreja Católica no Brasil!”* e *“Cristãos [...] reagirão à perseguição religiosa”* como uma disposição de grupo característica desse discurso – como na perspectiva de Gerbaudo (2018), que afirma que as redes sociais fornecem meios de “construção de multidão”, reunindo indivíduos politicamente descontentes em torno de símbolos evocativos e líderes, e contra os comuns “inimigos do povo”.

4.2. Ministério da Verdade

A segunda linha argumentativa fala sobre o Ministério da verdade, constante em 1.450 *tweets* que somam um alcance de 3,9 milhões. Ela refere-se ao Conselho de Transparência e Responsabilidade na Internet, previsto no Capítulo IV do PL 2.630, que terá como atribuição a realização de estudos, pareceres e recomendações sobre liberdade, responsabilidade e transparência na internet. O capítulo dispõe que será responsabilidade do conselho desenvolver um código de conduta destinado a redes sociais e serviços de mensageria privada, submetido à avaliação e aprovação pelo Congresso Nacional.

Além disso, o conselho terá a função de analisar a pertinência das políticas de utilização implementadas pelos provedores de redes sociais e serviços de mensageria privada, bem como examinar os procedimentos de moderação adotados por esses provedores, sugerindo diretrizes para sua implementação (BRASIL, 2020). A Tabela 2 apresenta uma amostra dos *tweets* desse grupo.

Tabela 2. Amostra de *tweets* sobre o Ministério da Verdade

Título	Autor
Já na Câmara dos Deputados debatendo estratégias para barrar o PL DA CENSURA que também proibirá a liberdade de expressão e religiosa nas redes sociais. O governo quer criar um “ministério da verdade”. Se esse projeto for aprovado, nos igualaremos à liberdade da China. https://t.co/gDrGt2Ewy	andrefemm
RT @heliobeltrao: ATENÇÃO! O PL DA CENSURA está em pauta! Peça a seu deputado para votar NÃO. O PL 2630: 1- transforma as plataformas em polícias digitais; 2- coloca em risco a liberdade de expressão; 3- coloca em risco a liberdade religiosa; e 4- Cria um Ministério da Verdade com nome de ...	silvioluiz
RT @andrefemm: já na Câmara dos Deputados debatendo estratégias para barrar o PL DA CENSURA, que também proibirá a liberdade de expressão e religiosa nas redes sociais. O governo quer criar um “ministério da verdade”. Se esse projeto for aprovado, nos igualaremos à liberdade da China. https://t.co/gDrGt2Ewy	leokasura
RT @andrefemm: diferente da eleição do Pacheco para presidência do Senado, no PL da Censura o povo brasileiro saberá como votou CADA parlamentar aqui na Câmara dos Deputados. Povo cristão, cobre o posicionamento do seu representante. Lula quer criar um órgão fiscalizador DELE. Absurdo! https://t.co/f1wGaKNKBC	WashingtonBar73
A PL das Fake News vai matar sua internet. O projeto de ditadura ainda nem foi aprovado e já tão brincando de ditadores. Imagina se for. Que Deus nos Livre desde grande mal.	carlydamasceno2
@DepSostenes: você se diz cristão, mas se absteve de votar contra o PL da censura. Você, na verdade, envergonha a Igreja de Cristo. Sabe quantos serão presos e perseguidos se esse PL for aprovado? Sabe que o Brasil se tornará uma ditadura e um estado totalitário? Sabe quantos cristãos...	DouglasTLacerda
Hoje querem tirar nossa liberdade de expressão, amanhã será liberdade de pensamento, depois a liberdade da fé, e não vai parar por aí... Diga NÃO à PL 2.630, PL da CENSURA NÃO!!! Toda ditadura começa com a tomada da nossa liberdade.	ricardoseidema
RT @carlosfportinho: caminhamos ou para um apagão digital com a retirada das principais plataformas digitais do país ou para uma ditadura. Façam a sua escolha! Ups. Já fizeram FZL. De volta ao passado estão nos levando! Meu Deus!! https://t.co/HhFi8FV2g	BordinVania

Fonte: *Elaboração própria.*

Neste grupo, é possível estabelecer uma conexão entre as mensagens e uma retórica antipolítica característica do populismo de direita, a qual denuncia as elites políticas como excessivamente burocráticas, autoritárias e antidemocráticas (Mazzolene; Bracciale, 2018). No contexto dessa argumentação, a regulação proposta pelo PL 2630 está sendo percebida como autoritária. Essa relação é evidenciada nos *tweets* por meio de racionalizações, as quais, segundo a análise de Van Leeuwen (2018), são estratégias de legitimação do discurso, entendidas como uma tentativa de justificar práticas políticas referindo-se aos seus objetivos e efeitos, mantendo os valores morais mobilizados implicitamente.

Ademais, é possível observar uma associação dessas mensagens a governos de esquerda considerados autoritários pela rede do objeto de pesquisa, como a China e a Nicarágua. A percepção da regulação como autoritária ecoa a visão de Hayek, que argumenta que aqueles que

buscam substituir práticas e instituições tradicionais por imposições deliberadas são “inimigos da verdade”. De acordo com o autor, esses indivíduos impõem regras projetadas por poucos, substituindo um projeto espontaneamente gerado pela tradição por um modelo racional inevitavelmente falho, como destacado em *The Creative Power of a Free Civilization* (1983).

4.3. Pânico moral

Por fim, a terceira linha argumentativa diz respeito à perseguição religiosa, ou melhor, ao pânico moral em torno da ideia de perseguição religiosa. Ele está presente em 3.173 *tweets* que alcançaram 9,5 milhões.

Tabela 3. Amostra de *tweets* sobre perseguição religiosa

Título	Autor
Em defesa do PL da censura, jornalista da CNN Brasil afirma que, se você defender determinados trechos da Bíblia, poderá ser preso por racismo, homofobia e misoginia. Entendem porque não podemos deixar esse absurdo ser aprovado? PL 2.630 não! https://t.co/AEpl0WKTY5	carlosjordy
A bancada evangélica precisa se unir e votar em peso contra o maldito PL da censura, cujo relator é extremista de esquerda, portanto hostil à nossa fé. Cristãos formam a imensa maioria da população brasileira e reagirão à perseguição religiosa, se vingar. Aqui não é a Nicarágua! https://t.co/nx7Xc3E68y	CamargoDireita
Blogueira da CNN comenta PL das Fake News: “Se você sair na rua defendendo o que trechos da Bíblia dizem, você pode ser pego por racismo ou por homofobia”. https://t.co/aheXWsbSGF	reportersalles
Deixa-me ver se eu entendi! Se o PL 2.630 for aprovado e se você defender trechos da Bíblia na rua, você poderá ser preso? https://t.co/Av4NQjtjROt	OCORVO
RT @PaulaMarisaReal: atenção, cristãos! Alô @PastorMalafaia, Daniela Lima acaba de falar em rede nacional que se alguém citar determinados trechos da Bíblia na rua pode ser preso por racismo e homofobia. Isso só confirma o que @deltanmd denunciou sobre o PL da Censura vetar alguns versículos bíblicos. https://t.co/4ln2zYP2Oi	silvioluiz
RT @OCORVO: deixa eu ver se eu entendi! Se o PL 2.630 for aprovado e se você defender trechos da Bíblia na rua, você poderá ser preso? https://t.co/Av4NQjtjROt	VlogdoLisboa
RT @nikolas_dm: um trecho da proposta enviada pelo TSE pra piorar o PL da Censura. Ensinamentos bíblicos = discurso de ódio. Discordar da homossexualidade = homofobia. Apoiar Bolsonaro = fascismo. Ser contra homem em banheiro feminino = discriminação. E adivinha quem vai julgar isso? A entidade... https://t.co/2ALITv4cB8	VlogdoLisboa
RT @centrodombosco: urgente: o PL da Censura (no 2.630) resultará em maior perseguição dos tiranos do atual regime aos católicos de todo o país. É muito importante que você oriente o seu deputado a votar contra esse projeto ditatorial. Oremos pela liberdade da santa Igreja Católica no Brasil!	flaviogordon
@orlandosilva: já a Grobu fazer campanha aberta e desesperada para promover o PL DA CENSURA, ta de boas? A história cobrará pelos presos políticos e pelo fim da liberdade dos brasileiros. Suas falácias não ficarão sem respostas. Há perseguição religiosa embutida nessa PL! #PLdaCensuraNao. https://t.co/cx)MeBr3iL	soubelemz

Fonte: Elaboração própria.

É perceptível que há um acionamento do pânico moral para resistir e controlar transformações da sociedade, pois consideram-se vítimas das minorias, por serem notados como racistas, homofóbicos, fascistas, etc. Ou seja, há uma relativização da perseguição de minorias, ao afirmarem que são vítimas, sofrem a mesma ameaça em tom de igualdade. Há, aqui, uma disputa por preservação de valores morais e/ou religiosos tradicionais contra os valores da diversidade (GUAZINA, 2017). Na perspectiva de Brown (2019), o ataque neoliberal à justiça social e aos serviços sociais desafia a igualdade, reformula as guerras culturais e promove uma visão da liberdade desvinculada do social. A deslegitimação das preocupações com a igualdade além da legal formal e do poder além da coerção explícita, conforme destacado por Brown, fornece um novo significado à prática da liberdade sob o manto exclusivo do direito. A interpretação da liberdade como algo separado do contexto social e de suas implicações pode levar a interpretações distorcidas e extremas, como a ideia de que recitar versículos da *Bíblia* resultaria em prisão por racismo, misoginia ou homofobia. Ainda, de acordo com a autora, a lógica subjacente repousa na ideia de que o poder está restrito à coerção, e a liberdade é considerada como a ausência de regulações e seus imperativos. Em resumo, com o advento do neoliberalismo, a crítica ao social – questionando sua própria existência e sua adequação como domínio da justiça – tornou-se tão proeminente quanto os aspectos mais conhecidos do neoliberalismo, como o antiestatismo. Isso ocorre para fortalecer o poder corporativo, legitimar a desigualdade e desencadear uma abordagem mais audaciosa e desinibida contra os membros mais vulneráveis da sociedade.

5. Considerações finais e próximos passos

A análise das publicações de cunho religioso sobre o PL 2630 no Twitter contribui para as discussões sobre a conexão simbiótica do neoliberalismo, da moralidade e do populismo midiático. No entanto, para além disso, foi perceptível a relevância da influência das religiões cristãs na discussão da regulação das plataformas digitais, estratégia altamente destrinchada no período em que o PL 2630 mais teve probabilidade de ser aprovado na Câmara dos Deputados.

É importante ponderar que esta pesquisa possui limitações que permitem análises futuras mais amplas. Aqui foi feita a análise de apenas uma plataforma, o X. Essa escolha, ao mesmo tempo que possibilitou dados relevantes e direcionados ao que procurava-se demonstrar, pode não dar conta de toda diversidade de estratégias que advém do uso de outras plataformas, que tem um *design* de uso e produção de conteúdo diferente e que podem impactar na influência sobre os conteúdos nelas produzidos.

6. Referências

- BRASIL. **Lei nº 2.630, de 13 de maio de 2020.** Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Senado Federal, Brasília, DF, 13 maio 2020.
- BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo:** a ascensão da política antidemocrática no ocidente. Traduzido por Mario A. Marino, Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.
- CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- CESARINO, L. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. **Internet & Sociedade**, n.1, v.1, p. 91-120, 2019.
- ENGESSER, S.; FAWZI, N.; LARSSON, A. O. **Populist online communication: introduction to the special issue.** Information, Communication & Society, 20(9), 1279-1292, 2017. Disponível em: <http://doi.org/10.1080/1369118X.2017.1328525>
- GERBAUDO, Paolo. Social media and populism: an elective affinity? **Media, Culture & Society**, v. 40(5) 745-753. 2018.
- GUAZINA, Liziane. Populismos de direita e autoritarismos: apontamentos teóricos para estudos sobre a comunicação populista. Mediapolis. **Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público**, n. 12, Coimbra, 2020.
- HAYEK, Friedrich. **The Constitution of Liberty.** Chicago: University of Chicago Press, 1960. Os fundamentos da liberdade. Trad. Anna Maria Copovilla e José Ítalo Stelle. São Paulo: Visão, 1983.
- MAZZOLENI, G.; BRACCIALE, R. **Socially mediated populism: the communicative strategies of political leaders on Facebook.** Palgrave Communications, 4(50), p. 1-10, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/s41599-018-0104-x>
- NICBRVIDEOS. **Seminário – Lançamento da Consulta sobre Regulação de Plataformas Digitais - manhã.** YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/KLsCTYFr3PQ?si=rl-8SDWEalkyjRUM>. Acesso em: 22 dez. 2023.
- PINZANI, Alexandre. **Democracia versus tecnocracia: apatia e participação em sociedades complexas.** Lua Nova, São Paulo, 89, p. 135-168, 2013.

SAKAMOTO, Leonardo. **Pastores divergem da bancada evangélica e apoiam o PL das Fake News**. 2 maio 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2023/05/02/pastores-divergem-da-bancada-evangelica-e-apoiam-o-pl-das-fake-news.htm>. Acesso em: 21 dez. 2023.

SOUZA, R. **The Rationality of Emotion**. Cambridge, MA: The MIT Press, 1987.

VAN LEEUWEN, T. J. Legitimation in discourse and communication. **Discourse & Communication**, Londres, v. 1, n. 1, p. 91-112, 2007. DOI. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1750481307071986>

